

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO”, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE E HARDWARE) E PERIFÉRICOS.

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES

Às nove horas dos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e doze, às dez horas, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, reuniram-se a Pregoeira, Lucimara M. Brasil Agustinelli, e sua Equipe de Apoio, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares e Ubiratan Rocha Grosso, com a finalidade de proceder a análise do recurso interposto pela empresa Blackout Magasin Ltda., contra a habilitação da empresa Printmaq Informática Ltda., alegando que a referida empresa não atendeu à alínea “a” do subitem 5.1.2 e tão pouco às especificações exigidas pelo edital, pois a empresa alega que a quantidade de softwares constantes nos atestados da recorrida é insuficiente para suprir a exigência de 50% constante no edital e que na modalidade OPEN possui natureza de regularização. Já a empresa recorrida, Printmaq Informática Ltda., apresentou contrarrazões alegando que os softwares oferecidos atendem plenamente ao edital e sua retificação nº 01, além de apresentar notas fiscais a fim de instruírem o atestado da empresa Consórcio Supervisor Habitacional Engevix Cobrape, o qual foi apresentado na oportunidade da abertura das propostas. Iniciados os trabalhos, os presentes passaram a analisar o edital e as assertivas da Recorrente e da Recorrida e após detidas análises e considerações, todos entenderam que a decisão proferida deve ser REFORMADA, pois a empresa Printmaq não atendeu a quantidade mínima exigida na alínea “a” do subitem 5.1.2 do edital, comprovando efetivamente apenas 15,22% ao invés de 50%, porém quanto às especificações oferecidas pela empresa recorrida a Pregoeira e Equipe acreditam que atendem às exigências do edital e de sua respectiva retificação, diante da diligência junto ao TI da URBES e perante a Microsoft. Diante disso, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio dão provimento parcial ao recurso interposto pela empresa Blackout Magasin Ltda., inabilitando a licitante Printmaq Informática Ltda. e designando a reabertura da etapa de lances para o lote nº 02, do pregão em epígrafe, com a participação da empresa Blackout Magasin Ltda. às 15h00min do dia vinte e dois de junho p.f. Nada mais.

Sorocaba, 21 de junho de 2012.

Pregoeira e Equipe de Apoio